



São Paulo, 21 de dezembro de 2020

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII TORRE NORTE

CNPJ nº 04.722.883/0001-02 - Código de Negociação: TRNT11

À

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antonio Prado, nº 48, 2º andar

São Paulo - SP

CEP: 01010-901

At.: Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores

Sra. Ana Lucia Pereira

Ref.: Ofício B3 - SLS 1157/2020 de 18/11/2020 - Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre oscilação atípica

Prezado Senhor,

Tendo em vista as últimas oscilações registradas com as cotas de emissão do fundo, o aumento do número de negócios e da quantidade negociada, conforme demonstrado abaixo, vimos solicitar que nos seja informado **até 21/12/2020**, se há algum fato do conhecimento dessa administradora que possam justificá-las.

Cotas									
Data	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Último	Oscil. %	Nº neg.	Quantidade	Volume (R\$)
27/11/2020	173,80	173,79	173,80	173,79	173,79	0,01	3	6	1.042,75
30/11/2020	173,03	173,03	173,03	173,03	173,03	-0,43	1	1	173,03
01/12/2020	173,03	173,03	173,03	173,03	173,03	0,00	1	2	346,06
07/12/2020	173,04	173,04	173,04	173,04	173,04	0,00	1	1	173,04
08/12/2020	173,04	172,95	173,04	172,95	172,95	-0,05	6	100	17.295,37
11/12/2020	174,00	174,00	174,00	174,00	174,00	0,60	1	1	174,00
15/12/2020	172,10	172,10	173,00	172,25	173,00	-0,34	5	72	12.402,00
16/12/2020	174,99	174,99	174,99	174,99	174,99	1,15	1	2	349,98
17/12/2020	174,99	174,99	174,99	174,99	174,99	0,00	1	1	174,99
18/12/2020*	174,97	174,97	185,00	183,73	185,00	5,72	100	1.031	189.428,42

* Atualizado até às 13h10.



Prezados Senhores,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII TORRE NORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.722.883/0001-02 (“Fundo”), constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), vêm, respeitosamente, à presença de V.Sas., em atendimento ao Ofício B3, datado de 18 de dezembro de 2020 (“Notificação”), encaminhada pela B3 S.A. – Brasil. Bolsa, Balcão (“B3”), apresentar esclarecimentos conforme segue abaixo.

A Administradora esclarece que, no dia 18/12/2020 às 14:39hs foi disponibilizada no site do Tribunal de Justiça de São Paulo despacho proferido nos autos da ação de Despejo por Falta de Pagamento cumulado com cobrança dos valores devidos pela locatária BULLS HOLDING INVESTMENTS COMPANY S/A (autos nº 1128872-46.2019.8.26.0100) autorizando o levantamento, pelo Fundo, do valor depositado nos autos a título de caução, bem como solicitando que o Fundo se manifeste sobre a possibilidade de realização de acordo. Vale ressaltar que referido despacho, apesar de disponibilizado para consulta, ainda não foi publicado na imprensa oficial.

Observa-se que, a oscilação no valor da cota teve início antes da disponibilização do referido despacho, de forma que não há como afirmar relação direta entre os dois fatos. Adicionalmente, a Administradora ressalta que não conhece qualquer outro fato que possa ter ocasionado tal oscilação e que todas os andamentos das ações judiciais estão presentes na cronologia do fundo no [Site da Administradora](#), bem como todas as informações relevantes do Fundo que são divulgadas tempestivamente ao mercado em atenção ao disposto na regulamentação pertinente.

Permanecemos a disposição para quaisquer dúvidas que possam surgir.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

na qualidade de Administradora do Fundo